



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1070, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/TP/007/2020 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.5 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.7 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.8 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.4 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0716.7 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.1 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.4 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0717.6 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.1 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.3 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.5 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0721.8 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0722.12 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0722.7 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0723.1 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2020.0122.1/PP/079/2018 11

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2019.0715.1 11

RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa nº 022/2020 12

Ratificação Inexigibilidade nº 003/2020 12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2020. 13

DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 28 DE JULHO DE 2020. 15

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2020 – IPSEMA - NOMEAR - CLEONIZAR SANTOS

GOMES 18

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA 21

TERMO DE REVELIA 22

TERMO DE REVELIA 22

TERMO DE REVELIA 22

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 003/TP/007/2020

Retifica-se o Extrato do Contrato 003/TP/007/2020 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, firmado com a empresa PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.459.431/0001-25, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1046 Açailândia/MA, Terça-Feira, 23 de junho de 2020. **A**

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,40 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **LEIA-SE: VALOR TOTAL:** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de 421.895,25 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 24 de junho de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0714.2

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **M.**

Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 01.00.000000 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 3.325,50 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, ROBERTO PEREIRA SOARES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 28 de Julho de 2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aditar o valor expresso na “Cláusula terceira” do Contrato nº 2020.0122.1/PP/079/2018, renovando os créditos orçamentários, para a execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente termo renovará os valores inicialmente contratado, equivalente a R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 22 de julho de 2020.**

CONTRATO 2019.0715.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 01 (um) posto de trabalho ao Contrato 2019. 0715.1/PP/010/2019, alterando-se de 11 (onze) postos para 12 (doze), o que representa acréscimo de 9.1% (nove, virgula um por cento) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93. Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019. 0715.1/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 31 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0715.1/PP/010/2019, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 30.722,06 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), enquanto para o período de 05 (cinco) meses o valor será de R\$ 153.610,30 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Projeto/Atividade 04.122.0005.2015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Neto Soares da Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 24 de julho de 2020. CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0715.1.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município